



PORTARIA Nº 064/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que o (os) requerente (s) atende (m) aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Eviliana Terezinha Correia Bento	8.715.788-1/PR	1042-1	Auxiliar de Serviços Gerais	20/09/2022 a 20/12/2022
Jussara Marcolin	5.667.597-3/PR	894-0 e 483-9	Professora	20/09/2022 a 20/12/2022

Art. 2º)- O (s) servidor (es) nominado (s) e beneficiado (s) com a licença especial deverá (ão) retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de setembro de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito